



LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2022

**DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projeta 04, de **Rua Avany Mota de Paiva**, o logradouro que se limita ao Sul com a Rua Projetada 01 e ao Norte com a propriedade do Senhor Pedro Dantas de Freitas no Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros – RN.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita